ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
Agência Bancária: 052
Conta Bancária: 300.141-7 **Período: FEVEREIRO / 2021**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**2.125,45**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	204,95	2.326,95
ITBI	4.184,00	13.192,00
ISS	11.744,21	40.488,86
IRRF	36.095,00	67.084,89
Cota -Parte do FPM	1.171.519,81	2.065.300,47
Cota-Parte do IPI-Exportação	127,73	265,29
Cota-Parte do ITR	-	24,74
Cota-Parte do ICMS	299.701,94	599.349,62
Cota-Parte do IPVA	18.787,92	33.575,59
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		-
Dívida Ativa dos Impostos		-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**1.542.365,56**	**2.821.608,41**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**298.027,41**	**539.703,02**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	**394.440,80**	**723.955,45**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)		-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**45.286,69**	**138.413,41**
Contratação por tempo determinado	6.236,84	12.327,62
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.943,30	48.479,86
Obrigações Patronais		2.016,89
Diárias Pessoal Civil	200,00	200,00
Material de Consumo	19.727,75	22.914,28
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.178,80	16.107,61
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar) CONSULTORIA		36.367,15

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**45.286,69**	**138.413,41**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	R$ -	R$ -
Ensino Fundamental	**(H)**	R$ 2.889,60	R$ 11.343,43
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**	R$ -	R$ -
TOTAL	**(J)**	**R$ 2.889,60**	**R$ 11.343,43**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	1.026,33	12.899,58
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	125.528,42	214.760,90
TOTAL (K)	**126.554,75**	**227.660,48**

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		1.603,52
Outros Pagamentos (a especificar)		-
TOTAL (L)	**-**	**1.603,52**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**78.425,57**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	346.203,70	689.459,86
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	22,45%	24,43%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	346.203,70	689.459,86
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	22,45%	24,43%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE) 29 DE FEVEREIRO DE 2021
Local e data

LAYANA SOARES DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE - Nº 4.111